

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 127/SVMA/2017**

**CONTRATO Nº 005/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.288.185-6**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2014**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ  
n. 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº  
05.408.502/0001-70.

**OBJETO:** Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial  
desarmada para os Parques Municipais que integram o grupo  
Itaquera.

**OBJETO DO**

**ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de  
01/11/2017.

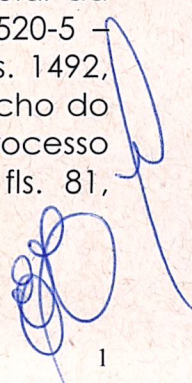
**VALOR**

**ANUAL:** R\$ 5.355.770,40 (cinco milhões, trezentos e  
cinquenta e cinco mil setecentos e setenta  
reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 98.645/17

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representado pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, tel. (11) 3030-3900, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 05.408.502/0001-70, neste ato representada pela Titular da Empresa, Sr. **ANDRÉ ANDRADE DPS SANTOS**, portador do RG nº 42.930.520-5 – SSP/SP, e CPF/MF nº 329.982.238-18, conforme procuração juntada sob fls. 1492, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 1442, do processo administrativo nº 2013-0.288.185-6, publicado no DOC de 21/10/17 à fls. 81,



resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 005/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

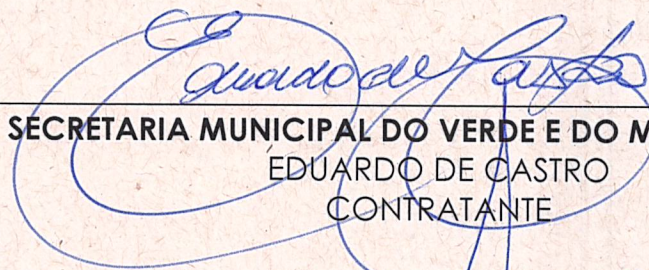
- 1.1. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2017.
- 1.2. O valor contratual anual será de R\$ 5.355.770,40 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

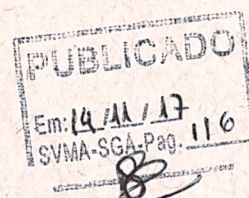
  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE


  
\_\_\_\_\_  
**LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**  
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. Nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. Nº:



  
Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA